

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado para os serviços objeto do **Editál de Concorrência Pública nº 009/2017**, transcrevemos abaixo as perguntas e após esclarecimentos da área técnica desta Cia, as respectivas respostas, às quais deverão ser observadas por essas empresas na formulação de suas propostas:

PERGUNTA 01:

“No que diz respeito aos itens nº 72360000 10 retroescavadeira e 72360000 20 caminhão jato-vácuo, estes fazem parte de fato dos serviços a serem prestados pela licitante ganhadora?”

RESPOSTA 01:

Sim.

PERGUNTA 02:

“Na tabela de preços consta no item de equipamentos: Retroescavadeira e Caminhão Jato-vaco, qual o intuito destes equipamento? Porque para o serviço de topografia não haveria necessidade.”

RESPOSTA 02:

Este entendimento está equivocado. Estes equipamentos serão utilizados para serviços de topografia, conforme descrito abaixo:

- Retro Escavadeira: Para o cadastro topográfico de “Poços de Visita” existentes ou de “Interferências”, que estão vedados sob camada de aterro e/ou sob camada de pavimento.
- Caminhão Jato Vácuo: para o cadastro topográficos de “Poços de Visita” existentes, ou de “Interferências” que se encontrarem assoreados.

PERGUNTA 03:

“Poderia nos encaminhar as áreas operacionais que a CESAN tem interesse em executar os serviços, para podermos basear a distância de deslocamento?”

RESPOSTA 03:

Os serviços poderão ser executados em todos os municípios em que a **CESAN** tem Concessão.

PERGUNTA 04:

“No item 3. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA A SER APRESENTADA na letra L) Declaração de que irá utilizar em seu quadro de pessoal mão-de-obra advinda do sistema prisional em atendimento ao DECRETO Nº 2460-R, a ser aplicado na execução dos SERVIÇOS o(s) qual(is) se responsabilizará(ão) pela execução dos trabalhos; Esse requisito de contratação de mão-de-obra do sistema prisional é obrigatório? Se for tem quantitativo de pessoas para contratar no sistema prisional?”

RESPOSTA 04: Sim, é obrigatório. Os quantitativos e demais regras de aplicação estão previstas no referido Decreto.”

PERGUNTA 05:

“Solicita a informação sobre a Batimetria que será executada na região, pois preciso saber se será executado em Lagoa, Rio ou Mar, pois se for executado em Mar precisamos de autorização da Marinha isto é só para conhecimento.”

RESPOSTA 05:

Não há previsão inicial de executar batimetria marítima. Nossa batimetrias são em rios, lagos, charcos e represas.

Atenciosamente,



Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL